



M O Ç Ã O Nº. 189

SESSÃO ORDINÁRIA DE 16/10/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:



Jair Fernandes Freitas é natural de Guarantã, casado, nasceu em 30 de abril de 1955. É pai de um casal de filhos e avô de duas lindas meninas.

Embora não seja natural de Botucatu, mudou-se para cá em 2014, fixando residência no Jardim Aeroporto.

Desde então, sua vontade é de aqui permanecer até o dia que Deus quiser. Em tom de brincadeira, a fim de mostrar seu desejo de viver para sempre em nossa cidade, costuma dizer: "aqui comprei uma casa e um terreno onde pretendo descansar na eternidade".

Primogênito de uma prole de nove filhos, seu pai, mãe e irmãos, até os anos sessenta, viveram e trabalharam em zona rural.

Por força do destino, a família se mudou para Bauru. Lá, Jair iniciou, formalmente, sua vida profissional, trabalhando no comércio, mais precisamente em uma padaria e, mais tarde, em um supermercado, sem jamais deixar de ir à escola e de fazer um bom curso de datilografia.

Chegando a hora de servir à Pátria, seu desejo de ingressar no Exército era tanto que, no dia da seleção ao Serviço Militar, quando o Sargento indagava aos candidatos sobre o que sabiam fazer, Jair rapidamente respondeu: "Sei escrever à Máquina".

Diante disso, para sua surpresa foi selecionado a integrar o Pelotão que ia servir na 6ª CSM (Sexta Circunscrição do Serviço Militar), onde, além de atividades de treinamento militar, também executava trabalhos administrativos.

Durante o período militar, matriculou-se em uma autoescola e tirou sua habilitação. Com este documento em mãos, após um teste de volante no quartel, passou, também, a cumprir escalas de motorista de viatura do Exército.

Vencido o período de quase doze meses de Serviço Militar, voltou ao trabalho no Comércio Bauruense.

No entanto, certo dia, passando nas proximidades do 4º Batalhão de Polícia Militar, sediado em Bauru, viu uma razoável fila de jovens. Não sabendo muito bem do que se tratava, perguntou a pessoa que estava em último da fila que respondeu que a fila era para se inscrever para ingresso à Polícia Militar.

Assim Jair viu que era a sua chance de retornar à vida militar; então, fez a inscrição e as provas escritas e de aptidão física. Para mais uma surpresa sua, foi aprovado e iniciou o Curso de Formação de Soldado em dezembro de 1976 no 7° BPM/I, em Sorocaba, onde permaneceu em período integral por seis meses.

Em julho de 1977, já formado Soldado PM, foi apresentado para trabalhar no Policiamento na Primeira Companhia do Décimo Batalhão, em Santo André, região do ABC Paulista. Lá, mais um sonho, que era dirigir a viatura da Polícia, se tornou realidade. No início, trabalhou na função de motorista de Rádio Patrulha (RP), de Tático Móvel (TM) e, algum tempo depois, por necessidade do serviço, passou a trabalhar como Encarregado de RP ou de Auxiliar de TM.





[Parte integrante da Moção nº 189/2023]

O gosto era tanto pelas atividades policiais que, sabedor de que para o comparecimento a cursos, haveria a necessidade de afastamento temporário do Policiamento, nem se interessava por promoção. Só prestou concurso interno para Cabo PM no ano de 1981, sendo aprovado, com mérito, em todas as provas.



Ato contínuo, ou seja, em 1982, realizou as provas para ingresso no Curso de Formação de Sargento, quando obteve aprovação. Após a conclusão do Curso de Sargento retornou ao Policiamento no 10° BPM/M, agora como Encarregado de TM e Ronda Setorial (RS). Depois de algum tempo, novamente, por necessidade do servido, sem prejuízo de escalas extras em Policiamento aos finais de semana, passou a ser escalado em Serviços Administrativos na Sede da Companhia, no Batalhão ou no CPA (Comando de Policiamento de Área).

Fato é que Jair era um Policial de garra, servindo de exemplo a muitos colegas, tendo prestado excelentes serviços à Gloriosa Polícia Militar do Estado de São Paulo, tanto é verdade que, em pouco mais de cinco anos, chegou à graduação de Primeiro Sargento e, no início de 1990, quando resolveu pedir exoneração, já era cogitado à graduação de Subtenente PM.

Enfim, depois de mais de treze anos de Policiamento, quando já estava quase concluindo o Curso de Graduação em Direito, iniciou estágio em uma grande Montadora de Veículos em São Bernardo do Campo, onde, para o exercício das atividades afetas, necessário se fez a desvinculação do Serviço Público (Polícia Militar) e inscrição perante a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Dava assim início a uma nova etapa de sua vida, o ingresso à Advocacia, na qual logrou trabalhar por mais dez anos, inicialmente em uma grande rede de lojas do ramo de eletrodoméstico, com sede em São Caetano do Sul, e, depois, como Procurador Geral do Município de Ribeirão Pires, acumulando, também, cargo de Conselheiro Tutelar.

Em meados de 2004, Jair resolveu trabalhar como profissional liberal (Advogado), em escritório próprio, prestando serviços particulares e também à Assistência Judiciária, através de Convênio OAB/SP e Procuradoria Geral do Estado de São Paulo.

Em 28 de junho de 2006, aprovado em Concurso junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, foi empossado no cargo de Escrevente Técnico Judiciário, passando a trabalhar na Comarca de Santo André.

Sobrevindo a possibilidade de remoção a outras Comarcas, em dezembro de 2014, Jair conseguiu transferência para trabalhar em Itatinga, se tornando sua oportunidade de morar em Botucatu, desejo esse surgido quando ainda trabalhava em Santo André. Nas vezes que ia à Bauru visitar familiares, passava pela Rodovia Marechal Rondon, avistava a Cidade de Botucatu e pensava: "Um dia ainda vou morar nessa Cidade".

O gosto por nossa cidade foi tanto que trabalhava em Itatinga, morava e continua a morar aqui em Botucatu tendo verdadeira paixão pela Cidade.

Em julho de 2019, somando mais de quarenta anos de serviço publico e privado, resolveu se aposentar. A partir de então, vem se dedicando às atividades religiosas e sociais em uma Igreja Evangélica, onde, também, estuda e pratica música no Coral da Congregação Local.





[Parte integrante da Moção nº 189/2023]

Diante do exposto, **APRESENTAMOS** à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** para o Senhor **JAIR FERNANDES FREITAS**, pela excelente e inspiradora trajetória profissional atuando no Comércio, Exército, Polícia Militar e na área do Direito, bem como seu amor pela cidade de Botucatu.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 16 de outubro de 2023.

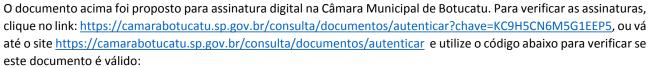
Vereador Autor **SARGENTO LAUDO** PSDB

LGS/esm





Assinaturas Digitais





Código para verificação: KC9H-5CN6-M5G1-EEP5